

AVISO N.º 4/2023

Abertura de concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de informática grau 3 da carreira não revista de informática.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que por despacho do Sra. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARSA), de 07/09/2023, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicitação do presente Aviso, na página eletrónica da ARSA: www.arsalentejo.pt, concurso interno de acesso limitado.

O concurso destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira de Informática e que pertençam ao mapa de pessoal da ARSA.

1. Lugares a concurso:

Promoção a Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1:

- 2 postos de trabalho restritos a Especialistas de Informática do mapa de pessoal da ARSA.

2. Legislação aplicável:

São aplicáveis as regras constantes nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de julho e n.º 97/2001 de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

3. Prazo de validade:

Válido para provimento dos postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4. Conteúdo Funcional:

Especialistas de Informática - O descrito no art.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

5. Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1. Requisitos Gerais:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5.2. Requisitos Específicos:

Podem candidatar-se os trabalhadores integrados nas carreiras de Informática pertencentes ao mapa de Pessoal da ARSA, com o tempo e classificação de serviço exigido para o efeito nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 março.

6. Remuneração:

De acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, articulado com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro e integração na Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada nos termos da legislação atual.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas são formalizadas em suporte eletrónico, através de preenchimento de requerimento enviado aos trabalhadores que reúnem os requisitos de admissão aos concursos e remetidas para o endereço eletrónico: Concurso.EIG3@arsalentejo.min-saude.pt

7.1. Os demais documentos serão requeridos pelo júri, junto da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, pelo que não deverá ser remetida qualquer outra documentação.

7.2. Não serão consideradas as candidaturas remetidas fora do prazo de receção das mesmas nem remetidas em formato papel.

7.3. Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal deste órgão, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8. Prazo de entrega das candidaturas:

5 dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte à publicitação do presente Aviso na página eletrónica da ARSA.

9. Método de seleção:

Prova de Conhecimentos que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função aplicável por força do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. A prova será de natureza teórica, de realização individual, revestindo a forma escrita em suporte papel e terá a duração máxima de 90 minutos, não sendo autorizada a utilização de aparelhos eletrónicos, incluindo telemóveis, nem a consulta da bibliografia ou de qualquer material de apoio, com exceção da legislação indicada no presente Aviso.

A prova de conhecimentos específicos será constituída por sete questões classificadas com uma cotação de 4 valores cada, devendo o candidato responder obrigatoriamente a três devidamente identificadas como obrigatórias e a outras duas à escolha do candidato, das restantes quatro identificadas como opcionais. Se responder a mais do que duas questões opcionais, considerar-se-ão as duas primeiras, ou as duas que o candidato indicar.

O resultado final desta prova será obtido pelo somatório das classificações conseguidas na totalidade das perguntas. A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, avaliada na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

A falta de comparência na prova equivale à desistência do concurso.

9.1. Áreas Temáticas

- Sistemas e tecnologias de informação;
- Sistemas de Informação na saúde;
- Segurança em redes informáticas;
- Segurança da informação (regulamento geral de proteção de dados e cibersegurança).

9.2. Legislação

- Despacho 8877/2017 – cibersegurança na saúde
- Circular Normativa N.º7/2018/SPMS – Medidas de reforço de segurança

9.3. Bibliografia

- Tiago A. C. Nascimento, Sistemas e tecnologias de informação – Fundamentos e introdução ao tema;
- Domingos Pereira, José Carlos Nascimento, Rui Gomes, Sistemas de informação na saúde perspectivas e desafios em Portugal, Edições Sílabo;
- André Zúquete, Segurança em Redes Informáticas, FCA;
- James F. Kurose e Keith W. Ross, Redes de Computadores e a Internet, Uma abordagem Top-Down, Bookman.

9.4. Webgrafia

- RGPD - <https://www.sg.pcm.gov.pt/sobre-nos/regulamento-geral-de-proteção-de-dados.aspx>
- ARS Alentejo – www.arsalentejo.min-saude.pt
- CNCS boas praticas - <https://dyn.cncs.gov.pt/pt/boaspraticas>

10. Classificação e ordenação Final:

A classificação final corresponderá à avaliação obtida na prova de conhecimentos.

11. Constituição do Júri

Presidente - Joaquim José dos Santos Lopes Godinho - Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora

1º Vogal Efetivo - Ernesto Silva Seguro Fernandes - Especialista de informática grau 3 - ARS Centro, I.P.

2º Vogal Efetivo - Maria Conceição Loureiro Faria Saraiva - Especialista de informática grau 3 - ARS Centro, I.P.

1º Vogal suplente - Luís Pereira - Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral da ARSA, I.P.

2º Vogal suplente - Sandra Silva - Diretora de Departamento de Contratualização da ARSA, I.P.

12 – Publicitações:

A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final, bem como, o resultado obtido na prova de conhecimentos, serão afixados no website institucional, em <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/>

13. Notificações e convocatórias:

Serão efetuadas por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço do domínio arsalentejo.pt

15 de setembro de 2023, a Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. – Maria Filomena Ferreira Mendes



Maria Filomena Mendes

Presidente do Conselho Diretivo da
ARS Alentejo, IP